

LISTA ORDENADA DE GRADUAÇÃO

(Horário n.º 8 – GR 550 – 8 horas)

Nome da Escola: Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa

N.º Escola: 135100

Data final da candidatura: 2024-09-06

N.º Horário: 8

Grupo de Recrutamento: 550 - Informática

N.º Horas: 8

Ficheiro gerado em: 07/09/2024

Alerta importante: pede-se a leitura atenta das notas finais

Ordenação	Graduação Profissional	N.º Candidato	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço antes da profissionalização	Tempo de Serviço após a profissionalização	Classificação Profissional	Tipo de Habilitação
1	11,000	7523157327	Manuel Silva	21/03/1991	0	0	11,000	Qualificação Profissional
2	16,101	1582987130	Paulo Jorge Ramos Conduto	30/04/1981	2264	0	13,000	Habilitação Própria
3	14,000	1159492298	Flávio André Mesquita Barroca	01/12/1988	0	0	14,000	Habilitação Própria
4	13,000	4227732964	Arminda Maria dos Santos Pastagem Faustino	05/11/1972	0	0	13,000	Habilitação Própria
5	12,259	3551920575	Luís Miguel Valério Garrido	16/07/1989	189	0	12,000	Habilitação Própria
6	17,000	3382801450	Miguel Romão Simão	16/10/1998	0	0	17,000	Qualificação Profissional - Outro Grupo de Recrutamento
Desistiu	15,952	2141725208	Diogo Ribeiro Brântuas	30/01/1988	695	0	15,000	Qualificação Profissional - Outro Grupo de Recrutamento

Nota 1: A presente graduação e ordenação foi produzida automaticamente pela SIGRHE, sob o declarado pelo(a) candidato(a), carecendo de comprovação posterior, nos termos da nota 3.

Nota 2: A seleção é efetuada pela ordem crescente (graduação decrescente), carecendo de confirmação após comprovação de dados e do declarado pelo(a) candidato(a).

Nota 3: O processo de cada candidato(a) só se encontra completamente concluído após a aceitação, apresentação e comprovação / não comprovação de dados do candidato(a) em seleção.

LISTA ORDENADA DE GRADUAÇÃO

(Horário n.º 8 – GR 550 – 8 horas)

Nota 4: Em caso de não comprovação de dados de cada candidato, sequencialmente selecionado, passa-se ao candidato seguinte, pelo que se pede a máxima celeridade no processo de aceitação e apresentação.

Nota 5: A não comprovação de dados não implica qualquer penalização do candidato, ao contrário do que acontece com a **não aceitação** ou com a **não apresentação** do candidato.

Escola Secundária, 7 de setembro de 2024

O Diretor



